ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 08/06/2000
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 208 de 08 de junho de 2000.

*"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ".*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de JANEIRO/2000 (02 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE CARVALHO – 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA – 2º Secretário